



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 5 0 7 4

(23 DE AGOSTO DE 2.018)

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO I DA LEI 5.038, DE 23 DE MARÇO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os padrões de vencimentos dos funcionários de cargo de provimento em comissão descritos no quadro abaixo em alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 5.038, de 23 de Março de 2.018:

Anexo I

Cargo	Padrão de Vencimentos
Procurador Geral	R\$ 13.900,00(treze mil e novecentos reais)
Diretor Geral	R\$ 7.100,00 (sete mil reais)
Chefe de Gabinete do Prefeito	R\$ 7.100,00 (sete mil reais)
Diretor	R\$ 6.313,31(seis mil trezentos e treze reais e trinta e um centavos)
Ouvidor Municipal	R\$ 6.313,31(seis mil trezentos e treze reais e trinta e um centavos)
Chefe de Gabinete	R\$ 4.945,90(quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
Gestor de Núcleo	R\$ 3.521,28(três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Secretário da Junta de Alistamento Militar	R\$ 3.521,28(três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Coordenador	R\$ 2.813,66(dois mil oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
Assessor Executivo	R\$ 2.569,45(dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco três centavos)
Assessor Administrativo	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Assessor Especial de Governo	R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais)
Assessor de Planejamento	R\$ 1.323,10 (um mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos)
Assessor de Gestão	R\$ 1.324,05 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

-2-

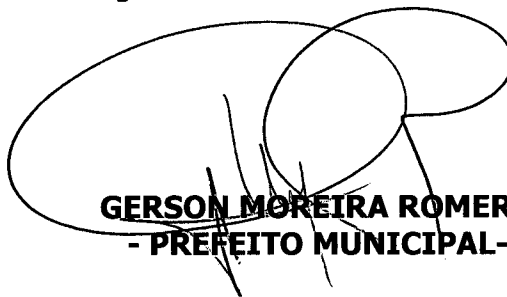
LEI COMPLEMENTAR Nº 5 0 7 4

(23 DE AGOSTO DE 2.018)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 23 de Agosto de 2.018.



GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.